

Vigência: 24/02/2016 à 04/01/2017

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a justa remuneração do equilíbrio econômico-financeiro, da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017, registrada em 28/12/2015, no MTE sob o nº PA000935/2015.

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 40101 - Polícia Civil do Estado do Pará
Programa: 1297 - Manutenção da Gestão
Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários
Contratado: DIAMOND SERVICE LTDA-EPP
Endereço: Trav. Mauriti, nº 2324, Altos, Bairro Marco
CEP 66.093.180
Telefone: (91) 33521217
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Protocolo 930939

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número/Ano:001/2016

Objeto: Aquisição de etiquetas adesivas formato contínuo 38mmX10mm - 8, carreiras com 96000 etiquetas por caixa
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo Certame: Alexandre José Leite Cruz - Pregoeiro

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 10/03/2016

Hora de Abertura:08:30 (Horário de Brasília)

Programa de Trabalho: 06.422.1422.8212 - Emissão de Identidade Civil;

Fonte do Recurso:0101 - Recursos Ordinários

Ordenador: Rilmar Firmino de Sousa

Protocolo 931241

DIÁRIA

PORTARIA Nº175/2016- DGPC/OD/DRF DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 201664585, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALENQUER, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 23 a 24/02/2016;

1 . EPC - ANTONIO FERNANDO TEIXEIRA JUNIOR - MAT: 54183806

2. DPC - ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - MAT: 57192684

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5

(uma e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender

despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 930929

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 40/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 02/02/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o TD de Maria Betânia dos Santos Lima, a qual acusa policiais civis da DP Mãe do Rio, de terem, em tese, exigido e recebido certa quantia em dinheiro, para liberá-la, fato ocorrido em 08/10/15, naquela delegacia e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 11/11/15.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 41/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 02/02/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor do TD de Jeová Dias da Silva, o qual acusa policiais civis, de terem, em tese, agido com arbitrariedades, a quando de abordagem policial em sua residência, no município de Marabá, fato ocorrido em 05/01/16 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 01/02/16 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 42/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 02/02/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor N.F.M., mat. nº 54189071, face o teor do Of. nº 382/15-DPCM, no qual consta que o policial, teria, em tese, recusado-se a atender determinação superior, para cumprimento de diligências de procedimentos policiais, fato ocorrido na DP Maracanã e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 23/11/15 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 43/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 02/02/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor I.T.C.S., mat.5656680, o qual teria, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, consoante o teor do TD de Francinaldo Araújo Nascimento, fato ocorrido no mês de maio/2015, no município de Capitão Poço e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 26/11/15 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CAUBI PEREIRA DE SOUZA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 44/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 02/02/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor R.A.C., mat. nº 57233574, o qual teria, em tese, agido com negligência no exercício da função, consoante o teor do Of. nº 368/15-6ª RISP/Caeté, fato ocorrido no mês de agosto/15 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 15/08/15 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CAUBI PEREIRA DE SOUZA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 45/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 02/02/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso de justiça, Beбето de Souza Farias, daarceragem da DP Almeirim, fato ocorrido em 06/09/15, o que ensejou a instauração do IPL nº 143/2015.000.243-3 e demais fatos conexos conforme Despacho/COINT/CGPC de 11/09/15 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo

de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

Protocolo 930828

PORTARIA Nº 019/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e...

CONSIDERANDO que paralelamente ao presente Processo Administrativo Disciplinar, os servidores respondem penalmente, através do Processo Judicial nº 0014413-48.2014.8.14.0006, o qual tramita perante a 3ª Vara Criminal de Ananindeua.

CONSIDERANDO a necessidade de comprovação da verdade material bem como maiores esclarecimentos acerca dos fatos que são imputados aos servidores;

R E S O L V E :

I - Determinar o SOBRESTAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2015-DGPC/PAD, de 05.02.2015, em que figuram como acusados os servidores IVALDENEY MENDES DE HOLANDA, MAURO EVANDRO MENDES DAS CHAGAS e ISMAEL SANCHES FIGUEIREDO, Investigadores de Polícia Civil;

II - Determinar à Chefia de Gabinete, à Diretoria de Administração e à Corregedoria Geral de Polícia Civil, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 930905

PORTARIA Nº 020/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os autos do PAD instaurado por meio da Portaria nº. 029/2014-DGPC/PAD, de 11.09.2014, que apurou irregularidades atribuídas aos servidores MARCO ANTÔNIO PITMAN MACHADO, Delegado de Polícia Civil, e DOUGLAS VOLNEI DE OLIVEIRA, Escrivão de Polícia Civil;

CONSIDERANDO o Despacho Fundamentado elaborado pela Comissão Processante, bem como o Parecer nº 052/2016-CONJUR, os quais sugeriram a absolvição antecipada do servidor MARCO ANTÔNIO PITMAN MACHADO, posto que não restou demonstrada sua participação na prática da transgressão disciplinar atribuída no presente Processo;

CONSIDERANDO o óbito do servidor DOUGLAS VOLNEI DE OLIVEIRA, ocorrido no dia 23/01/2016, vítima de acidente de trânsito, extinguindo-se assim a pretensão punitiva da Administração Pública;

R E S O L V E :

I - Revogar os termos da Portaria nº 133/2015-DGPC/PAD, de 03/09/2015, que sobrestou o Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2014-DGPC/PAD;

II - Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2014-DGPC/PAD, posto que não restou demonstrada a participação do servidor MARCO ANTONIO PITMAN MACHADO, Delegado de Polícia Civil na prática da transgressão disciplinar que lhe fora atribuída, e pela extinção de punibilidade em razão do óbito do servidor DOUGLAS VOLNEI DE OLIVBEIRA, Escrivão de Polícia Civil;

III - Determinar à Chefia de Gabinete, à Diretoria de Administração e à Corregedoria Geral da Polícia Civil para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 930943

PORTARIA Nº 021/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os autos do PAD instaurado por meio da Portaria nº. 018/2014-DGPC/PAD, de 16.05.2014, que apurou irregularidades atribuídas ao servidor EDSON JOSÉ CUSTÓDIO ARAÚJO, Investigador de Polícia Civil;

CONSIDERANDO a sentença proferida no Processo Judicial nº 0002766.26.2014.8.14.0501, que tramitou junto a Vara Penal Distrital de Mosqueiro e absolveu o Servidor acima referido das acusações que lhe foram imputadas, em face da ausência de provas suficientes à sua condenação;

R E S O L V E :

I - Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2014-DGPC/PAD, de 16/05/2014, que apurou a conduta do servidor EDSON JOSÉ CUSTÓDIO ARAÚJO, Investigador de Polícia Civil;